



# Edital para criação do Troféu Mercedes Baptista

## 1. O Concurso

O Concurso em questão pretende eleger um troféu que será denominado de Troféu Mercedes Baptista e que premiará os vencedores do Prêmio Cesgranrio de Dança.

O concurso para confecção do Troféu Mercedes Baptista é destinado a estudantes de nível técnico ou superior, **dos cursos de graduação** de Arte Plásticas, Design de Produto, Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Desenho Industrial, Tecnologia Moveleira ou áreas afins, reconhecidos ou autorizados pelo MEC. Os alunos devem ser residentes e domiciliados no estado do Rio de Janeiro há pelo menos 2 (dois) anos e devem estar regularmente matriculados.

**Mercedes Baptista** foi a primeira bailarina negra do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e é considerada a principal precursora da dança afro-brasileira. Bailarina de formação erudita, a partir da criação de seu grupo, no início da década de 1950, volta-se para o estudo dos movimentos ritualísticos do candomblé e das danças populares. Suas criações coreográficas permanecem até hoje identificadas como repertório gestual da dança afro. Nasceu em 1921 e faleceu em 2014, no Rio de Janeiro. Dito isso, é recomendável que os projetos busquem refletir a trajetória da homenageada.

## 2. Cronograma

### 2.1. Inscrições

**2.1.1.** As inscrições deverão ser feitas através do site do Centro Cultural Cesgranrio ([cultural.cesgranrio.org.br](http://cultural.cesgranrio.org.br)) entre **06.08.2018** e **28.09.2018**

**2.1.2** No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Declaração da coordenação do curso que comprove que o concorrente está com a matrícula ativa;

Comprovante de residência.

2.1.3 O vencedor do concurso será divulgado até o dia 23.11.2018

## 2.2. Envio do projeto

2.2.1. Após realizada a inscrição, o candidato deverá enviar o projeto entre **01.10.2018** e **05.11.2018**. Não serão aceitos projetos enviados após essa data.

2.2.2. O projeto deve ser enviado por e-mail para [editais.cultura@cesgranrio.org.br](mailto:editais.cultura@cesgranrio.org.br)

## 3. O projeto

3.1.1. A Fundação Cesgranrio não se responsabiliza pela autoria do projeto apresentado, cabendo ao candidato toda e qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais.

3.1.2. Os projetos deverão ser apresentados em um arquivo no formato PDF, no tamanho A2, que não poderá exceder 15MB.

3.1.3. Os projetos devem conter:

3.1.3.1. Explicação sobre o conceito.

3.1.3.2. Detalhamento sobre o sistema construtivo do troféu.

3.1.3.3. Detalhamento sobre o emprego de material e tecnologia requeridos para a produção do troféu.

3.1.3.4. Desenho técnico.

3.1.3.5. Registro fotográfico de um modelo em escala ou tamanho real (mock-up, protótipo ou maquete) em 4 ângulos do troféu.

3.1.4. Não serão permitidos projetos em equipe.

## 4. Premiação

O projeto vencedor receberá como prêmio o valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante a assinatura de contrato de cessão de direitos para utilização por parte da Fundação Cesgranrio pelo prazo de 10 anos.

## **5. Considerações gerais**

5.1. Não será permitida a participação de alunos que possuam qualquer vínculo profissional com a Fundação Cesgranrio, sejam funcionários ou estagiários.

5.2 A comissão julgadora não será revelada previamente.

5.3 A comissão julgadora é soberana, não cabendo qualquer explicação ou recurso mediante sua escolha.

5.4 A divulgação dos nomes dos finalistas acontecerá no site do Centro Cultural Cesgranrio.

5.5 A participação no concurso implica no conhecimento e na plena aceitação deste regulamento.

5.6 Qualquer dúvida ou sugestão deve-se entrar em contato através do e-mail [editais.cultura@cesgranrio.org.br](mailto:editais.cultura@cesgranrio.org.br)